



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 40/2023.

Em 09 de outubro de 2023.

Concede licença prêmio a servidora efetiva THAÍS RENATA WELTER ocupante do cargo de contadora do Poder Legislativo de Tunápolis.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Concede licença Prêmio a Servidora efetiva Thaís Renata Welter, ocupante do cargo de contadora do Poder Legislativo de Tunápolis, referente o período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2015.

Art. 2º A fruição da licença Prêmio se dará entre os dias 09/10/2023 até o dia 08/12/2023, 60 dias, ficando quites referido período aquisitivo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 08 de Outubro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 09 de outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente